



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 498/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	498/2018
Livro	03
Folhas:	48
Prainha (PA),	21/05/2018
<i>Rutimere Sales</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **ADELMA LOUREIRO MIRANDA, CORDENADORA DO CRAS** no valor Total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até a cidade Santarém, para participar do curso Indicadores para Diagnostico do Suas, Estratégias e Acompanhamento a Pobreza, nos dias 21 a 26/05 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 21 de Maio de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de Maio de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.